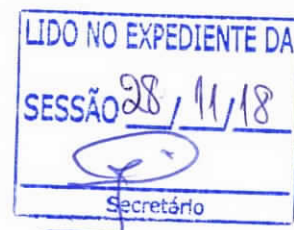




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



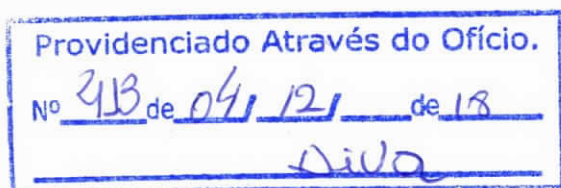
INDICAÇÃO Nº. 2806 /2018.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, OPERAÇÃO TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, NA RUA JT3 NO TRECHO AV. ANTÔNIA CORRÊA LIRA E RUA ONIX, NO BAIRRO OLÍMPICO”.

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.



JUSTIFICATIVA



Tal indicação se dá visto a diversas as solicitações dos moradores da Rua JT3, no Bairro Olímpico, que solicitam que seja realizada a operação tapa buraco com a máxima urgência, visto em no trecho da foto anexa não há asfalto em toda a extensão da rua, foto em anexo, obrigando os veículos a transitarem muito próximo aos muros e até mesmo na contramão, podendo vir ocasionar sérios acidentes na via.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade.

Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2018.


Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV
WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS

